



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro\*E-mail: licitacao@juvenilia.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

## ANEXO V - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 1153  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020

**SINTESE DO OBJETO:** Seleção da proposta mais vantajosa objetivando **registro de preços** para a futura e eventual “contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de locação de veículos, tipo caminhão basculante, bem como locação de veículo tipo carroceria de madeira, por quilometro rodado, para auxiliar nos serviços de coleta de lixo, limpeza de vias publicas bem como para auxiliar nos serviços manutenção de estradas rurais do Município de Juvenília, conforme detalhado no termo de referência, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Transporte e Estradas Vicinais”.

### DECLARAÇÃO

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., por intermédio de seu representante o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Local/data ..... de ..... de .....

(Assinatura representante legal)

**Observação:** em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima. Esta declaração deverá ser anexada junto com a documentação de habilitação e enfilexada no envelope (02), sob pena de inabilitação